



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 32, DE 05 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA CRM-ES SEI 32/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTORA: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

FISCAL: Elane Cruz Vieira Moschen. **Matrícula:** 2089

FISCAL SUBSTITUTA: Denizia Araújo Medeiros Polack. **Matrícula:** 2129

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico CRM-ES 90.013/2025. PROCESSO SEI CRM-ES 24.8.000005669-8

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial armada a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito da Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 17.324.127.0002-40

Artigo 2º. REVOGA-SE a Portaria CRM-ES 31/2025

Artigo 3º. Na ausência do Fiscal o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 05 de Junho de 2025.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestora: Kátia Cilene Seibert.

Fiscal: Elane Cruz Vieira Moschen.

Fiscal: Denizia Araújo Medeiros Polack.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 05/06/2025, às 18:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elane Vieira Cruz Moschen, Líder Operacional - Serv. de Manutenção/Transporte/Recepção/Protocolo**, em 06/06/2025, às 09:01, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denizia Araujo Medeiros Polack, Líder Operacional - Registro de Pessoa Jurídica**, em 06/06/2025, às 10:07, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 06/06/2025, às 14:11, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2601931** e o código CRC **CAC60451**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000005669-8 | data de inclusão: 05/06/2025